



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 119, de 29 de julho de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<p>TITULAR</p> <p>Dener Donizetti Cunha Matos</p> <p>SIAPE: 190669</p> <p>CPF: 106.633.886-86</p>	04/2019	Prestação de serviço de emissão de certificados digitais do tipo A3 (com e sem token)	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE	23521.000023/2019-59
<p>SUPLENTE</p> <p>Regiano Natal Basílio Gallo</p> <p>SIAPE: 2101505</p> <p>CPF: 301.667.508-08</p>				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 29/07/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2248166** e o código CRC **5FFEB743**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2248166